



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT Nº 024 de 13 de março de 2014.**

**Dispõe sobre os Termos de Adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**

**II – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei N.8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**

**III – A Portaria GM/MS Nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;**

**IV – A Portaria Nº 1.708, de 16 de agosto de 2013 que regulamenta o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), com a definição de suas diretrizes, financiamento, metodologia de adesão e critérios de avaliação dos Estados, Distrito Federal e Municípios;**

**V – O Termo de Adesão do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso;**

**VI – A Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 025 de 21 de novembro de 2013, referente ao Termo de Adesão do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Sudoeste Matogrossense do estado de Mato Grosso.**





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação de Vigilância em Saúde (PQA-VS) do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, localizado na Região de Sudoeste Matogrossense do estado de **Mato Grosso**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 13 de março de 2014.**

**Jorge Araújo Lafetá Neto**  
**Presidente da CIB/MT**

**Silvia Regina Cremonez Sirena**  
**Presidente do COSEMS/MT**

